



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Projeto de Lei 7374 de 2006

Autor

Dep.Fed. Luiz Paulo Vellozo Lucas PSDB/ES

n.º do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa (X) 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 11

Parágrafo único 2º

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

MODIFICAR A PALAVRA “**REGULAMENTO**” POR “**ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE**”, E SUBSTITUIR “**VI**” POR “**VII**” CONFORME APRESENTADO A SEGUIR:

§ 2º Poderá o **regulamento** **ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE** reduzir a frequência da amostragem de que trata o § 1º, caso o produtor, comprovadamente, utilize qualquer dos combustíveis constantes dos incisos I a ~~VI~~ **VII** do art. 8º desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A FLEXIBILIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA DA AMOSTRAGEM DEVERÁ SER AVALIADA CASO A CASO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. SE DEFENIDA EM REGULAMENTO NÃO CONTEMPLARÁ AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA EMPREENDIMENTO

D28A360454

